

PORTARIA Nº 053/2026

Dispõe sobre a justificativa de ausência de Vereadoras em Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 69, inciso III, da Resolução nº 002/1994 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que o referido dispositivo regimental admite a justificativa de ausência de parlamentar quando estiver no exercício de representação oficial;

CONSIDERANDO que as Vereadoras Maria Sirnara Saldanha Freitas e Vânia Mary Teixeira Praciano integram a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que as referidas parlamentares estarão representando oficialmente esta Casa Legislativa no evento de inauguração da Casa da Mulher Amontadense;

CONSIDERANDO que o referido evento ocorrerá no dia 27 de março de 2026, em data e horário coincidentes com a realização da 8ª Sessão Ordinária do exercício de 2026;

RESOLVE:


Art. 1º Ficam justificadas, com fundamento no art. 69, inciso III, da Resolução nº 002/1994 (Regimento Interno), as ausências das Vereadoras Maria Sirnara Saldanha Freitas e Vânia Mary Teixeira Praciano na 8ª Sessão Ordinária do ano de 2026, realizada no dia 27 de março de 2026.

Art. 2º A justificativa se dá em razão de estarem as parlamentares em representação oficial da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Amontada, no evento de inauguração da Casa da Mulher Amontadense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Amontada, aos 18 de março de 2026.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo